



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor **GENILDO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº 0854653-3 SEJSP/MT e CPF nº 559.368.491-04, residente e domiciliado no distrito de Vale Rico, avenida Marechal Rondon, Zona Rural, CEP 78.760-000, Guiratinga/MT, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato da prestação dos serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021**, homologado em 29 de julho de 2021, divulgada e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2247 – Página 86 do dia 02/08/2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2021, cujo o objeto é **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO DISTRITO DO VALE RICO”**, para atender as necessidades do DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga/MT, conforme descrição abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VALE RICO	02 meses	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) dividido em 02 parcelas de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga,

2.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente contrato será celebrado pelo período de 04-04-2025 até 03-06-2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do § 1º do artigo 57, justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade de uso dos serviços no distrito de Vale Rico.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

- Considerando o Ofício nº 29/2025/DMAEG de 10/03/2025 que a solicita a Prorrogação de Prazo e Valor do referido contrato.
- Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.


E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 10 de março de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GENILDO FERREIRA BARBOSA
CONTRATADO

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

FISCAL DO CONTRATO :


CLEYTON LUIZ DA SILVA
CPF 983.556.861-87



					CONTRATUAL		reais e dez centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	009-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ALECSSANDRO NUNES DE SOUZA 00006607101	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 9.990,32 (nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	010/2025	Pref. Mun. Guiratinga	GUSTAVO E. R. MARTINS LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 14.239,94 (catorze mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	011/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELIO CARLOS JESUS MENDES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.663,86 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	012/2025	Pref. Mun. Guiratinga	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 20.629,71 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	081/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO NUNES DE SOUZA LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 16.049,25 (dezesesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	083/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DE A. NOVAES LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.939,16 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	130/2024	Pref. Mun. Guiratinga	50.970.420 RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	08/03/2025 até 07/10/2025	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
1º Aditivo	T. 13-03-2025	172/2024	Pref. Mun. Guiratinga	IC AUTO PECAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025	
2º Aditivo	T. 06-03-2025	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	06/03/2025 até 05/03/2026	R\$ 7.675,97 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
2º Aditivo	T. 07-03-2025	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	14/03/2025 até 13/03/2026	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
2º Aditivo	T. 18-03-2025	041/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIANO FRANCISCO PORTELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	31-03-2025 até 30-09-2025	valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).
3º Aditivo	T. 07-03-2025	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	16 de março de 2025 até 15 de março de 2026.	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
4º Aditivo	T. 06-03-2025	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	a contar de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)
5º Aditivo	T. 10-03-2025	055/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GENILDO FERREIRA BARBOSA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	04-04-2025 até 03-06-2025	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
7º Aditivo	T. 13-03-2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	27 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 26 DE	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)